

PARECER TÉCNICO SOBRE A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

OBJETO: Comprovação de Capacidade Técnica – Ampliação de Creche Municipal

PROJETO: Ampliação da Creche Municipal Permina Ferreira de Almeida

PROPRIETÁRIO: Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis

LOCALIZAÇÃO: Avenida Araguaia, s/n, Augustinópolis – TO

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 108,36 m²

EMPRESA ANALISADA: VGS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ/MF: 08.475.367/0001-73

CONTEXTO E OBJETIVO

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VGS Construções EIRELI – ME, visando verificar o atendimento aos requisitos técnicos exigidos nos itens 5.2.1, 5.2.3, 6.1, 6.2 e 6.3 da planilha orçamentária da obra de Ampliação da Creche Municipal Permina Ferreira de Almeida, localizada no município de Augustinópolis – TO.

A análise foi realizada com base nos princípios da razoabilidade, da similaridade técnica e da compatibilidade entre os serviços executados anteriormente e aqueles previstos no objeto da obra a ser contratada.

ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil

Município: Carrasco Bonito – TO Contrato: nº 05/2020 Objeto: Reforma e ampliação de escola de educação infantil

No referido atestado, a empresa comprova a execução dos seguintes serviços relevantes:

Item 6.1.3.1 – Vidro temperado;

Item 5.2 – Telhamento com telha cerâmica.

Observa-se que o serviço de fornecimento de vidro temperado, por sua própria natureza técnica, compreende não apenas o material, mas também sua correta instalação, fixação e acabamento, sendo plenamente compatível com o item 6.1 da planilha orçamentária da obra em análise.

Da mesma forma, o serviço de telhamento com telha cerâmica apresentado no atestado atende, por similaridade e equivalência técnica, aos itens 5.2.1 e 5.2.3 da planilha orçamentária, que tratam de serviços de cobertura, independentemente das pequenas variações construtivas previstas no novo projeto.

Reforma do Mercado Municipal

Município: São Miguel do Tocantins – TO Contrato: nº 125/2022 Objeto: Reforma do Mercado Municipal

Neste atestado, a empresa comprova a execução dos seguintes serviços:

Item 3.4 – Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças;

Item 3.7 – Fabricação e instalação de tesoura inteira de madeira.

Tais serviços demonstram conhecimento técnico, domínio construtivo e capacidade operacional para execução de estruturas de cobertura. Embora a obra ora em análise preveja estrutura em aço, entende-se que há plena similaridade técnica entre a execução de estruturas em madeira e em aço, uma vez que ambas envolvem princípios construtivos equivalentes, tais como:

Montagem estrutural;

Leitura e interpretação de projetos;

Precisão dimensional;

Fixações, alinhamento e estabilidade da estrutura.

Dessa forma, considera-se comprovada a capacidade técnica da empresa para atender aos itens 6.2 e 6.3 da planilha orçamentária da obra de ampliação da creche.

CONCLUSÃO

Com base na análise dos atestados apresentados, conclui-se que a empresa VGS Construções EIRELI – ME possui capacidade técnica comprovada para executar os serviços previstos nos itens 5.2.1, 5.2.3, 6.1, 6.2 e 6.3 da planilha orçamentária da obra de Ampliação da Creche Municipal Permina Ferreira de Almeida.

Os serviços executados anteriormente apresentam similaridade técnica, compatibilidade construtiva e complexidade equivalente àqueles exigidos no objeto da contratação, atendendo plenamente aos critérios técnicos usualmente adotados na administração pública para fins de habilitação técnica.

Diante do exposto, manifesta-se parecer técnico FAVORÁVEL quanto à comprovação da capacidade técnica da empresa VGS Construções EIRELI – ME para execução da obra em questão.

Augustinópolis – Tocantins, 16 de 12 de 2025.



GEVERSON RAMALHO GOMES

CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARQUITETO E URBANISTA

CAU: A279066-1